



**ATA N.º 22/2017 – COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL – PORTARIA N.º 361/2016.**

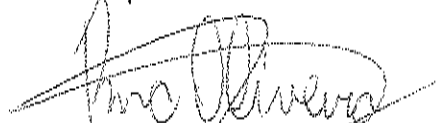
Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 09h, na Sala da Presidência da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, reuniram-se os membros da Comissão de Pregão Presencial designada através da Portaria n.º 361/2016 – FUNPREV tendo como pregoeiro o Senhor **Renan Bernardo de Oliveira** e a equipe de apoio **Alexandre Medeiros dos Santos, Jamile Daniele Pereira, Kátia Cristina Gonçalves e Priscila de Moraes R. Leite** para tratar do assunto relacionado ao **Processo Administrativo n.º 2446/2016 – Contratação de Serviços de Telefonia Fixa e Internet – 1.)** Esta Comissão recebeu, na data de 11/05/2017, através de missiva eletrônica e protocolo de nº 1627/2017, encaminhada pela empresa “ALGAR TELECOM”, questionamento relativo à interpretação do Edital n.º 02/2017 – Pregão Presencial n.º 02/2017, primeira publicação em 29 de abril de 2017, no Diário Oficial de Bauru. O questionamento da empresa solicitante está assim colacionado: *“1 - O Edital em seu item 4.7.3 letra h informa: “As certidões exigidas, uma vez positivas, deverão estar acompanhadas do comprovante de pagamento da dívida a que se refiram, ou certidões de objeto e pé dos respectivos processos, a fim de demonstrar situação econômico-financeira que não onere a proponente, ressalvada a hipótese da certidão constar que se encontra sob efeitos suspensivos, por eventuais recursos.”* Entendemos que no caso de Certidão Positiva com efeito de Negativa, se a mesma constar a informação “com exigibilidade suspensa” esta será aceita para efeitos de habilitação, considerando que alguma eventual dívida está em negociação com o órgão emissor. Está correto nosso entendimento?”. Esta Comissão informa que o entendimento está correto. **2.) Esta Comissão recebeu, na data de 15/05/2017, através de missiva eletrônica, encaminhada pela empresa “TELEFÔNICA BRASIL S/A”, três questionamentos relativos à interpretação do Edital n.º 02/2017 – Pregão Presencial n.º 02/2017, primeira publicação em 29 de abril de 2017, no Diário Oficial de Bauru.** O primeiro questionamento da empresa solicitante está assim colacionado: *“No item 1.8 do anexo I “Serviço de Internet IP Dedicado” não está detalhado o meio de atendimento. Entendemos que o mesmo deve seguir o meio de atendimento especificado no “Serviço de Telefonia de Linhas Digitais”: meio de atendimento em par metálico ou fibra ótica. Está*

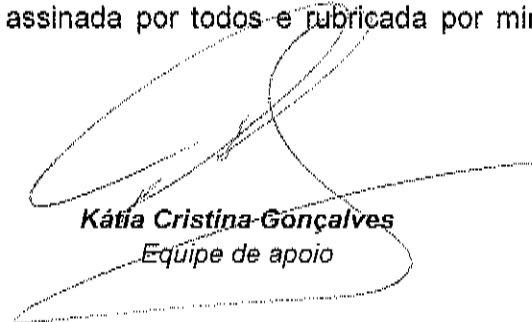


FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV  
CNPJ 46.139.960/0001-38  
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP  
Fone/Fax – (014) 3223-7071 | 3227-1444

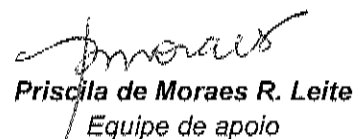


correto nosso entendimento?”. **Esta Comissão informa que o entendimento está correto.** O segundo questionamento da empresa solicitante está assim colacionado: “No edital não está especificado o endereço de instalação tanto do “Serviço de Telefonia de Linhas Digitais” quanto do “Serviço de Internet IP Dedicado. Entendemos que os serviços devem ser instalados na Rua Rio Branco 19-31 – Vila América CEP 17014-037. É correto nosso entendimento?” **Esta Comissão informa que o entendimento está correto.** O terceiro questionamento da empresa solicitante está assim colacionado: “No item 1.8 do anexo I, “Serviço de Telefonia de Linhas Digitais”, nos requisitos fornecidos pela CONTRATANTE, existe o item: “Infraestrutura para que os acessos digitais (El) cheguem até os equipamentos de PABX fornecidos”. Entendemos que o PABX é de responsabilidade da Contratante, não está no escopo de fornecimento deste edital. É correto nosso entendimento?” **Esta Comissão informa que o entendimento está correto, no entanto trata-se do item 1.7 do Anexo I.** Nada mais a ser discutido, eu, Alexandre Medeiros dos Santos (Alexandre Medeiros dos Santos, Equipe de Apoio), dou fé e lavro presente ATA, que vai assinada por todos e rubricada por mim, encerrando-se a presente sessão às 10h30.

  
**Renan Bernardo de Oliveira**  
Pregoeiro

  
**Kátia Cristina Gonçalves**  
Equipe de apoio

  
**Jamile Daniele Pereira**  
Equipe de Apoio

  
**Priscila de Moraes R. Leite**  
Equipe de apoio